

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 32/2025

PROCESSO Nº 23106.079844/2025-67

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO FÍSICA

A coordenação de área do subprojeto de Física do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do [Edital DEG n. 08/2025](#), torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação** no âmbito do subprojeto Física do PIBID UnB 2024-2025.
- 1.2. São ofertadas 1 (um) vaga para ocupação imediata e 20 (vinte) vagas de cadastro reserva.
 - I - O período de validade do resultado final deste Edital é de 6 (seis) meses a partir da sua divulgação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no [Edital DEG n. 08/2025](#), das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.cloud.microsoft/r/iGPZc2WNwk> no período de 26 de agosto a 1 de setembro de 2025.
- 2.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:
 - I - **Análise da Carta de Intenções.**
 - II - **Análise do Currículo.**
 - III - **Entrevista.**
- 3.2. Os critérios adotados em cada etapa serão os mesmos sugeridos no Edital de Condições Gerais [DEG n. 08/2025](#).

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	26/8/2025
Período de inscrições	26/8/2025 a 1/9/2025
Homologação das Inscrições	2/9/2025
Interposição de Recursos quanto à Homologação	3/9/2025
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	4/9/2025
Realização das Entrevistas	5/9/2025 e 8/9/2025
Resultado Preliminar	9/9/2025
Interposição de Recursos ao Resultado	10/9/2025
Resultado final	11/9/2025

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Felipe Guimarães Maciel pelo e-mail pibidfis@unb.br.

5.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

5.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Erlando da Silva Rêses

Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026

Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - [Link](#)

Felippe Guimarães Maciel

Coordenador(a) de área do subprojeto Física PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Guimarães Maciel, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 26/08/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **13048548** e o código CRC **B7182092**.